



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 1**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 4 DE JANEIRO DE 2012**

## ÍNDICE

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	3
PAGAMENTOS.....	3
ATA .....	4
<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 34/11 – 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011 – PPI E AMR .....	4
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 35/11 – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2011 .....	5
REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO .....	5
CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO .....	6
ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALCOCHETE – ENVIO PARA CONSULTA PÚBLICA.....	7
ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EL-REI D. MANUEL I, RESPEITANTE À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 EL-REI D. MANUEL I E DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE .....	8
INFORMAÇÕES.....	9
ENCERRAMENTO .....	11

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos paços do concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, José Navarro Lopes Gemas e Clara Sofia Lopes Castanheira Carvalho Vila Cova Alves.

Não compareceram a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio e o senhor vereador António Dias dos Santos Maduro, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

## **PAGAMENTOS**

O senhor presidente informou a Câmara que, entre os dias 21/12/2011 e 31/12/2011, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oito euros e cinquenta e sete cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 6096 ao número 6258.

Mais informou o senhor presidente que, no corrente ano, entre os dias 01/01/2012 e 03/01/2012 foi autorizado o pagamento da despesa no montante de cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três euros e sessenta e nove cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 1 ao número 41.

A Câmara tomou conhecimento.

## **ATA**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2011, por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Clara Sofia Lopes Castanheira Carvalho Vila Cova Alves, por não ter estado presente.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

### **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 34/11 – 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011 – PPI E AMR**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo despacho, datado de 20 de dezembro de 2011, foi aprovada a 6.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2011 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes 2011, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

### **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 35/11 – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2011**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo despacho em referência, datado de 20 de dezembro de 2011 foi aprovada a 6.ª alteração ao Orçamento da Despesa 2011, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

### **REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de fundos de maneiio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição,

reconstituição, reposição e regularização estar de acordo com o regulamento, aprovado pela Câmara Municipal.

Neste seguimento, proponho a aprovação do Regulamento de Constituição, Reconstituição, Reposição e Regularização de Fundos de Maneio, para vigorar no corrente ano, anexo a esta proposta, de acordo com alínea a) do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o disposto no ponto 2.9.10.1.1 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar o referido regulamento como **Doc. 3**.

### **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de fundos de maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização, constarem do regulamento e serem aprovados pela Câmara Municipal.

Tendo-se detetado a necessidade de vários serviços municipais fazerem face ao pagamento de determinadas despesas urgentes e inadiáveis, com vista ao bom

funcionamento dos mesmos, irão ser atribuídos fundos de maneiio a vários serviços, cujos responsáveis, natureza da despesa, rubricas económicas e montantes, se encontram discriminados na listagem, em anexo.

Assim, proponho a aprovação da constituição dos fundos de maneiio, constantes da listagem, em anexo, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84 – A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar a referida listagem como **Doc.4**.

## **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALCOCHETE – ENVIO PARA CONSULTA PÚBLICA**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

1. Que o cemitério de Alcochete é património do Município de Alcochete;
2. Que é uma obrigação legal dos municípios a realização de funerais;
3. Que é necessário atualizar as regras de utilização daquele espaço público, de modo a evitar alguns problemas que pontualmente ali ocorrem.

Propõe-se a aprovação da alteração do Regulamento do Cemitério e o consequente envio para consulta pública.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar por unanimidade, remeter para consulta pública por um período de 30 dias, bem como anexar o referido regulamento como **Doc. 5**.

**ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EL-REI D. MANUEL I, RESPEITANTE À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 EL-REI D. MANUEL I E DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE**

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação n.º 3 da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a alteração do protocolo, em anexo, que dá forma e desiderato de colaboração institucional entre o Município e o Agrupamento de Escolas El Rei D. Manuel I.»

Presente a referida informação da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo, cujo teor se transcreve:

«A Câmara Municipal de Alcochete estabeleceu, no ano letivo de 2007/2008, um protocolo com a Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I, onde se definiam as condições de utilização do pavilhão gimnodesportivo da escola, por parte da Câmara Municipal.

No mesmo, definiu-se também que a Câmara Municipal atribuiria um subsídio trimestral ao Agrupamento, tendo em conta a utilização do Pavilhão para as atividades da Câmara e das coletividades do concelho.

Em 2010/11 a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas procederam a alguns ajustes a este protocolo onde, para além do anteriormente acordado, se



definiu que é da responsabilidade da autarquia, assegurar a abertura e a vigilância da infraestrutura, durante as horas cedidas às coletividades do concelho.

A proposta de alteração, que agora apresentamos, tem em conta a atual situação económica do Município, sujeito a graves constrangimentos financeiros, o que não nos permite, nesta conjuntura, continuar a assumir os elevados encargos deste apoio prestado às coletividades.

Nesse sentido, solicitamos que seja proposto para deliberação a alteração da proposta de protocolo em anexo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar o referido protocolo como **Doc. 6**.

## **INFORMAÇÕES**

- **Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

### **1 – Cabazes de Natal**

«A Câmara Municipal de Alcochete, a exemplo dos anos anteriores, adquiriu 156,5kg de bacalhau para reforçar os cabazes de natal de 193 famílias carenciadas do concelho, num total de 540 pessoas, que são apoiadas pelos grupos sócios caritativos das paróquias de Alcochete, Samouco e Atalaia.

A empresa *Riberalves* associou-se a esta ação de solidariedade oferecendo 50% deste produto, sendo o valor do donativo €580,65 (quinhentos e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos).»

A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – Visita ao novo centro escolar de S. Francisco**

«No passado dia 22 de dezembro foi realizada uma visita ao novo Centro Escolar de S. Francisco (CESF), que contou com a presença de cerca de uma centena de pessoas, entre as quais se destaca, para além do executivo municipal, a direção do Agrupamento de Escolas El-Rei D. Manuel I, o senhor presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco, professores, auxiliares de ação educativa e membros das associações de pais e ainda o presidente do conselho de administração da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de entre Tejo e Sado.

Esta visita permitiu apreciar este novo equipamento educativo, que constitui o maior investimento de sempre da Câmara Municipal, as suas condições de trabalho, bem como a qualidade do projeto de arquitetura, das instalações, equipamentos e infraestruturas.

Mais se informa que a inauguração deste centro escolar terá lugar no próximo dia 21 de janeiro, pelas 16:00 horas, integrada nas comemorações dos 114 anos da restauração do concelho e na comemoração dos 35 anos do poder local democrático.

A mudança de todo o mobiliário da escola antiga para as novas instalações realizar-se-á no fim de semana anterior, dias 14 e 15 iniciando-se a atividade letiva regular no CESF no dia 16 de janeiro para todas as crianças a frequentar o jardim de infância e a Escola do 1.º CEB de S. Francisco.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:15 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.